

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.613/2020**

**Prorroga a renovação de autorização dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha – CEPSGP.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.972/2020 (Processo CEE-ES nº. 194/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, a renovação de autorização dos Cursos Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, ambos ofertados na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, no turno noturno, no Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha - CEPSGP, situado na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo IESG - Instituto de Educação São Gabriel da Palha Ltda., CNPJ nº. 11.014.207/0001-31.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação